



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1907

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **10/04/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de Mão de obra de injeção eletrônica, mecânica geral, reparação e manutenção de ar condicionado, funilaria, pintura, estofamento, tapeçaria, torno e fresa para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de março de 2023.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



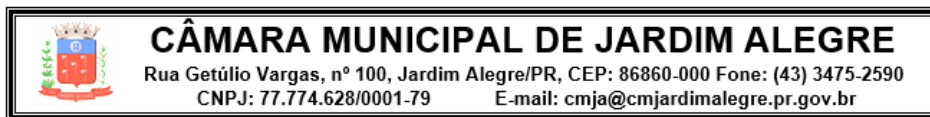
# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1907

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

## PODER LEGISLATIVO



### PORTARIA Nº 07/2023

O Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os(as) Vereadores(as) abaixo para ocuparem os cargos da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jardim Alegre, a saber:

- **Procuradora Especial:** Pricilla Bogo;
- **Primeira Procuradora Adjunta:** Sônia Aparecida de Campos de Souza;
- **Segundo Procurador Adjunto:** Norberto Rohling.

**Art. 2º.** Os mandatos da Procuradora Especial e dos Procuradores Adjuntos se encerrarão no dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.415, de 23 de junho de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara